



## PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei nº 027/2026, que *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.947,73 (cem mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) por superávit financeiro e dá outras providências.”*

### COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 27/2026 – do executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: O projeto destina recursos ao reforço de dotações voltadas à expansão da infraestrutura física de transporte, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Verifica-se que a proposição atende aos requisitos legais, uma vez que indica de forma discriminada as dotações orçamentárias a serem suplementadas, bem como a respectiva fonte de recursos, consistente em superávit financeiro do exercício anterior.

1º Membro: Voto de acordo com a Relatora

2º Membro: Voto de acordo com a Relatora

Está comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei, que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.

*Rocha*

Raissa Carvalho Rocha (Presidente - Relatora)

*Nelson Glicerio de Carvalho*  
Nelson Glicerio de Carvalho (1º membro)

*Rasilva*  
Raquel Aparecida da Silva (2º membro)





## **PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026**

Projeto de Lei 27/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.947,73 (cem mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) por superávit financeiro e dá outras providências.”

*Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 27/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:*

**Relator:** Essa Comissão conclui que o Projeto em tela é legal e constitucional, não havendo óbice para sua aprovação.


*1º Membro: Voto de acordo com o Relator*

*2º Membro: Voto de acordo com o Relator*

*Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.*

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.

  
Wellington Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)

  
Adilson de Oliveira (1º membro - Suplente)

  
Raquel Aparecida da Silva (3º membro - Suplente)

